



2394323

08769.000053/2018-98



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO LOCADOR/IMÓVEL CTL/PARINTINS/AM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO LOCADOR DO
IMÓVEL SEDE ADMINISTRATIVA DA CTL DE PARINTINS/AM,
SRA. SUZANA THEREZA AZÊDO ÔMENA, CPF: 192.567.442-87
E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, ATRAVÉS DE
SUA COORDENAÇÃO REGIONAL EM MANAUS/AM.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, por intermédio da Coordenação Regional de Manaus, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.059.311/0003-98, com endereço nesta cidade, sediada na Avenida Maceió, n. 224, Bairro Adrianópolis, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Regional Substituto, Senhor **JOÃO MELO FARIAS**, nomeado pela Portaria nº 1440/PRES/FUNAI/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada do DOU de 22 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº 100.150.602-25, portador da Carteira de Identidade nº 331710-2/ SSP/AM, d, e de outra lado **SUZANA THEREZA AZÊDO OMENA**, brasileira, viúva, pensionista, RG 962.242-0 SSP/AM, CPF nº 192.567.442-87, com endereço nesta cidade, sito Rua 09, n. 371 - Conjunto Castelo Branco 1, bairro Parque 10 de Novembro, cidade de Manaus/AM., CEP 69.055-270, doravante denominada contratada, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração**, em conformidade do que consta no SEI 2090937, 2291838 e 2292666, **decorrente da alteração na titularidade do imóvel locado**, mediante as cláusulas e condições a seguir deduzidas.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na titularidade do imóvel locado, através do contrato n. 129/2018, firmado entre as partes, pelo Senhor **JOÃO MELO FARIAS**, Coordenador Regional Substituto/ Coordenação Regional em Manaus/AM, nomeado pela Portaria nº 1440/PRES/FUNAI/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada do DOU de 22 de novembro de 2019, inscrito no CPF nº 100.150.602-25, portador da Carteira de Identidade nº 331710-2- SSP/AM, e do outra lado, a senhora **SUZANA THEREZA AZÊDO OMENA**, brasileira, viúva, pensionista, RG 962.242-0 SSP/AM, CPF nº 192.567.442-87, passa a titularidade do Imóvel Locado como Sede Administrativa da CTL de Parintins/AM, para o senhor **JOAQUIM JOSE AZÊDO OMENA**, inscrito no CPF Nº 231.821.723-87, CI nº 67880121-SESEG/AM, Residente e domiciliado sito na Rua n. 04, apartamento 202, Bloco F, Quadra Amapá - Residencial Eliza Miranda, bairro Distrito Industrial, cidade de Manaus-Am (Pasta I, Vol. I, fls. 286-298, SEI 0794237).

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2 - Fica registrada a retirada de Suzana Thereza Azêdo Omena da titularidade do imóvel locado, transferindo para Joaquim José Azedo Ômena (Sentença de Partilha de Bens - Pasta XIV, fls. 6-7, SEI 2090937).

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

3 - O presente Termo Aditivo decorre da alteração verificada na Sentença de Partilha de Bens (SEI 2090937), na Carta de Renovação Contratual (SEI 2291838) e no Formulário de Prorrogação Contratual (SEI 2292666), com amparo legal no art. 61, caput, da Lei n. 8.666/93.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4 - Com a alteração da Cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e obrigações do Contrato original e seus respectivos Termos Aditivos, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5 - A Contratante providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do presente Termo Aditivo, forte no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei n. 8.666/93, correndo as despesas às suas expensas.

VI - CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6 - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária no Estado do Amazonas. E por estarem de acordo, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, em juízo e fora dele.

Manaus-AM., em de de 2020.

Pelo Contratante:

JOÃO MELO FARIAS
Coordenador Regional Substituto/CR-Manaus/AM.
Port.1440/2019/PRES/FUNAI

Pela contratada:

SUZANA THEREZA AZÊDO OMENA
CEDENTE
C.P.F. Nº 192.567.442-87,

JOAQUIM JOSE AZÊDO OMENA
CEDIDO
C.P.F. Nº 231.821.723-87

Testemunhas:

.....

Nome:

C.P.F.

.....

Nome:

C.P.F.



Documento assinado eletronicamente por **João Melo Farias, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 18/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2394323** e o código CRC **00F16E27**.